

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO

**Portaria Nº 045/2021**

Portaria de reintegração de servidora ao quadro funcional deste município.

O prefeito constitucional de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os preceitos estabelecidos no art. 66, incisos I e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 37, inciso II da Constituição Federal,

Art. 1º - Considerando o teor da decisão do processo judicial nº 0800224-83.2021.8.20.5126, que tramita na 1ª Vara civil da comarca de Santa Cruz-RN, determino a reintegração da servidora; JOSEFA ODILÉIA DA SILVA, ao cargo de Técnica em Saúde Bucal, ficando esta a disposição da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 01 de março de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:58C2201C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>